



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO CENTRO OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel N° 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

2ª Reunião Extraordinária – Mandato 2017-2019 (05/12/2017).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação sobre Projeto Banda Larga nas Escolas na Região Centro Oeste

a apresentação foi realizada pelo representante do RI de MS, João Henrique de Abreu, que detalhou os números do Projeto, a quantidade de escolas atendidas e os investimentos realizados. João Henrique falou ainda sobre as características técnicas de cada projeto e de cada escola para atendimento. João explicou sobre a forma de solicitar a inclusão da escola no projeto, ressaltando que o projeto é de classe mundial, e que continua crescendo.

3.2 Informar sobre possíveis projetos de expansão de rede (Fixa e Velox) em Costa Rica/MS, Corumbá/MS e Nova Andradina/MS

A apresentação foi realizada pelo Secretário, que mostrou os projetos de rede (Fixo e Velox), quantidade de portas de banda larga disponíveis para as localidades citadas, projetos de melhoria de centrais telefônicas, e de transmissão (TX), destacando aquilo que se encontra “em esteira e execução”.

3.3 Análise, aprovação e assinatura do Regimento Interno

Dr. Marcelo levantou a situação do quórum da reunião, explicando que com apenas 04 conselheiros, a votação do regimento ficaria prejudicada, ficando o tema para a próxima reunião ordinária.

3.4 Posicionamento da ANATEL sobre cobrança de ponto extra de TV por assinatura (Oi TV)

Conforme já havia sido informado pela própria Anatel, a referida Agência solicitou que este tema fosse apresentado na próxima reunião ordinária.